



UEPB

Universidade
Estadual da Paraíba

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS PARTIDOS
POLÍTICOS BRASILEIROS**

Celso Ferreira de Lima Neto

**Campina Grande – PB
2016**

CELSO FERREIRA DE LIMA NETO

**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS PARTIDOS
POLÍTICOS BRASILEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Professora Msc. Vânia Vilma
Nunes Teixeira.

**Campina Grande - PB
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

L732a Lima Neto, Celso Ferreira de
Análise do nível de evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros [manuscrito] / Celso Ferreira de Lima Neto. - 2016.

19 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Me. Vânia Vilma Nunes Teixeira, Departamento de Ciências Contábeis".

1. Evidenciação contábil. 2. Partidos políticos brasileiros. 3. Demonstrações Contábeis. 4. Contabilidade. I. Título.

21. ed. CDD 657

CELSO FERREIRA DE LIMA NETO

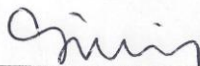
**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS PARTIDOS
POLÍTICOS BRASILEIROS**

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.

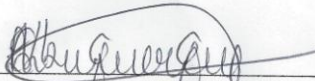


Professor Esp. Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

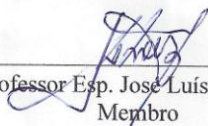
Professores que compuseram a banca:



Professora Msc. Vânia Vilma Nunes Teixeira
Orientadora



Professora Msc. Lúcia Silva Albuquerque de Melo
Membro



Professor Esp. José Luís de Sousa
Membro

Campina Grande – PB, 19 de outubro de 2016

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	04
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	06
2.1	TERCEIRO SETOR – PARTIDOS POLÍTICOS.....	06
2.2	EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL.....	07
2.3	ASPECTOS CONTÁBEIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS.....	08
3	METODOLOGIA.....	09
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	11
4.1	DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	11
4.2	ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13
5	CONCLUSÃO.....	16
	REFERÊNCIAS.....	18

RESUMO

LIMA NETO, Celso Ferreira de. **Análise do nível de evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros**. 2016. 20 p. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2016.

A contabilidade como instrumento de auxílio na tomada de decisão precisa fornecer todas as ferramentas para dar suporte ao seu usuário, de modo que este tenha a clara percepção da real situação da entidade. Neste sentido, este trabalho objetiva analisar o nível de evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros. A pesquisa classifica-se como bibliográfica, documental, exploratória e descritiva com abordagem quantitativa, utilizando a população dos partidos políticos brasileiros existentes no ano de 2014, compondo um total de 32 entidades, e suas respectivas demonstrações contábeis referentes a esse mesmo ano. Na coleta de dados utilizou-se um *check list* contendo 40 itens a serem analisados quanto à evidenciação contábil dividido em duas partes: a primeira relacionada à divulgação das demonstrações contábeis, contendo 15 itens dos quais 11 atingiram mais de 90% de divulgação pelos partidos, tendo como fator negativo a não divulgação das Notas Explicativas; e a segunda parte contendo 25 itens a serem avaliados quanto à estrutura e conteúdo dessas demonstrações, dos quais 9 não foram evidenciados e apenas 7 apresentaram índice acima de 50%. Os resultados apontam para uma deficiência quanto à evidenciação contábil, prevalecendo a preocupação em atender a quantidade de demonstrações exigidas pelo TSE em detrimento da qualidade esperada pelas normas contábeis no que diz respeito aos critérios de evidenciação.

Palavras-chave: Evidenciação contábil. Partidos políticos brasileiros. Demonstrações contábeis.

1. INTRODUÇÃO

A representação política partidária brasileira tem sido alvo de constantes críticas devido aos vários escândalos divulgado nas mídias nos últimos anos. Como o Brasil adota um regime democrático de direito com um sistema representativo, os cidadãos têm a possibilidade de escolher, dentre os diversos candidatos, aqueles que mais lhes agradam, para que possam representar os seus interesses.

Para que este direito seja assegurado é necessário que aqueles que se propõem a ocupar um dos cargos políticos estejam filiados a um partido político que expresse seus ideais, como destacado no art.18 da Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995: “Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da

data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais” (BRASIL, 1995). Portanto, no Brasil, nenhum candidato pode concorrer ao pleito eleitoral sem vínculo partidário.

A Constituição da República adota o pluripartidarismo político, o que possibilita o surgimento de vários partidos. Atualmente, tem-se registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) 35 partidos políticos, que representam diferentes ideologias e convicções políticas da população (TSE, 2016). Além disso, esses partidos possuem autonomia financeira e administrativa concedida na Constituição, esta no seu art.17 também lhes dá o direito de receber recursos pelo Fundo Partidário e de terem acesso gratuito a rádio e televisão de acordo com a lei, o que ressalta a importância deles. Esses direitos resultam na obrigação de prestar contas das receitas arrecadadas e das despesas realizadas durante o ano e nas eleições (BRASIL, 1988).

A evidenciação, neste contexto, é essencial para que se atinja o objetivo principal da contabilidade: fornecer informações para a tomada de decisões. Por meio dela a contabilidade procura transmitir como resultado o máximo de transparência, de compreensão e legibilidade dos dados coletados, com a finalidade de obter um processo adequado de interação entre usuário e o sistema contábil (PEREIRA; SILVA, 2006).

Portanto, surge a necessidade dos partidos políticos atuarem com a máxima evidenciação possível, de modo a facilitar sua fiscalização tanto pelos órgãos públicos quanto pela população, que depende deles para escolher seus representantes e que contribui com financiamento de suas campanhas. Diante da importância desse assunto, levantou-se o seguinte problema de pesquisa: **Qual o nível de evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros?**

Dessa forma, a pesquisa tem por objetivo geral analisar o nível de evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros e como objetivos específicos: (i) examinar a prestação de contas dos partidos, (ii) verificar se as demonstrações contábeis e demais peças complementares estão de acordo com as normas brasileiras de contabilidade quanto a critérios de evidenciação e (iii) identificar se estão em conformidade com a quantidade de demonstrações exigidas pelo regulamento do TSE e pela resolução CFC nº 1.409/12.

Outros estudos parecidos relacionados à evidenciação contábil foram encontrados nas pesquisas de Zittei et al. (2016) com respeito ao nível de evidenciação contábil de organizações do terceiro setor e nas pesquisas de Lima et al. (2011), Silva et al. (2009) e Pacheco et al. (2014) com o foco em entidades privadas. Portanto, identificou-se uma

escassez de trabalhos voltados especificamente para a evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros, justificando assim a importância dessa pesquisa.

O presente trabalho inicia-se com esta introdução, logo após é desenvolvido um referencial teórico abordando o terceiro setor (partidos políticos), a importância da evidenciação contábil e a prestação de contas dos partidos políticos. Na sequência é apresentada a metodologia. Após esta é feita a análise e apresentação dos resultados encontrados. Por fim, as considerações finais sobre o estudo realizado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. TERCEIRO SETOR – PARTIDOS POLÍTICOS

O terceiro setor é constituído por entidades sem finalidade lucrativa e que possuem como objetivo maior promover benefícios à sociedade. Geralmente, essas organizações dependem de recursos advindos de doações, transferências de fundos sem ônus e de trabalho voluntário (ASSAF NETO; ARAÚJO; FREGONESI, 2006).

Segundo Silva (2010) as iniciativas do terceiro setor podem ser percebidas na forma de escolas, creches, asilos, centros de pesquisa e de profissionalização, museus, grupos literários, orquestras sinfônicas, sindicatos, associações de bairro, associações profissionais e mutualistas, clubes de lazer, dentre outras.

Conforme define a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (regulamento destinado a entidades sem fins lucrativos):

A entidade sem finalidade de lucros pode exercer atividades, tais como as de assistência social, saúde, educação, técnico-científica, esportiva, religiosa, política, cultural, beneficente, social e outras, administrando pessoas, coisas, fatos e interesses coexistentes, e coordenados em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária (RESOLUÇÃO CFC Nº 1409, 2012).

Ainda, de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova o ITG 2002, as instituições sem fins lucrativos podem possuir, dentre outras, a natureza jurídica de partido político. Portanto, dentre as instituições do terceiro setor inclui-se os partidos políticos que, conforme determina o art. 1º da Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995: “O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático,

a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal” (BRASIL, 1995).

Sá (2007) analisando o componente sociológico dos partidos políticos, afirma que eles representam características fundamentais da sociedade que os envolve, com suas contradições e conflitos, promovendo a expressão das forças sociais historicamente atuantes. Conforme seu argumento, no partido intensifica-se a presença de grupo humano diversificado, o que promove o desenvolvimento de estímulos entre dirigentes, membros, candidatos, filiados e até simpatizantes.

2.2. EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

Lima et al. (2011, p. 7) traz como definição para evidenciação contábil ou *disclosure* “a publicação de informações úteis inerentes às atividades de uma entidade. A importância da evidenciação é explicada pela necessidade de que tais demonstrativos se tornem mais inteligíveis pelos usuários da contabilidade”.

As instituições do Terceiro Setor, devido a sua atuação com fins sociais e a utilização de recursos oriundos, em grande parte, da sociedade, devem agir com o máximo de transparência possível nas suas demonstrações contábeis. A evidenciação dos seus atos é requisito indispensável para que os usuários da informação contábil, doadores, possíveis doadores e órgãos fiscalizadores, possam analisar os resultados da empresa e se ela está utilizando adequadamente os seus recursos na consecução dos seus objetivos. A prestação de contas, quando feita de forma clara e contendo todas as informações adequadamente, transmite confiança a quem está disposto a doar para essas entidades (PACHECO; SZUSTER; MACEDO, 2014).

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999) para que se alcance um nível de divulgação apropriado dos dados financeiros e outros dados importantes, três aspectos devem ser observados: a quem se destina a informação contábil; qual a finalidade da informação; e a quantidade de informação que deve ser divulgada. Além disso, deve-se levar em consideração quando e onde será feita essa divulgação para que ela seja útil.

A contabilidade, portanto, é essencial por ser o sistema de informações que, através de suas demonstrações contábeis, evidenciam a situação patrimonial das entidades dando respaldo para a tomada de decisão dos seus usuários. Ela é uma ferramenta na evidenciação

do patrimônio dos partidos políticos, e utiliza suas demonstrações para realizar a prestação de contas e o controle patrimonial destes (QUATRIN; GARCIA; GARCIA, 2010). Por isso a importância da adequação dessas demonstrações com as normas brasileiras de contabilidade, de modo a se atingir o melhor nível de evidenciação possível.

Entretanto, segundo Iudícibus (2007, p. 13) os usuários da contabilidade através das demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, e das várias ferramentas disponíveis, gostam de fazer a própria análise do valor econômico da organização. Assim os contadores devem evitar a tomada de decisão no lugar dos usuários, fornecendo respaldo para que eles a façam.

2.3. ASPECTOS CONTÁBEIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Os partidos políticos, por serem entidades sem fins lucrativos, enquadradas como associações de partido político, são considerados entidades contábeis e, portanto, sujeitas a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Lei 9.096/1995 (Lei dos partidos políticos) no artigo 30 dispõe sobre a obrigatoriedade dos registros contábeis pelos órgãos nacionais, regionais e municipais, de forma a se conhecer a origem de suas receitas e destinação de suas despesas (CONTABILIDADE ELEITORAL, 2016).

Esses registros devem ser realizados por profissional contábil legalmente habilitado. Dessa forma, a contabilidade atua dando suporte na realização da prestação de contas partidárias, e utiliza as diretrizes da ITG 2002, destinada a entidades sem fins lucrativos:

Ademais, a Lei nº 9.096/95 prevê que os partidos políticos mantenham a escrituração contábil, sob responsabilidade de um profissional contábil legalmente habilitado, de forma que seja possível o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas. Vale destacar, que a contabilidade através das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 10.19 (Entidades sem finalidade de lucros), revogada pela ITG 2002, vem dar suporte à elaboração das prestações de contas partidárias, permitindo que os registros de atos e fatos que ocorram em seu patrimônio sejam emitidos em relatórios que forneçam informações precisas da situação financeira e patrimonial dos partidos à sociedade (BRITO; DANTAS, 2016, p. 193).

A prestação de contas dos partidos referente ao exercício findo será entregue a justiça eleitoral até o dia 30 de abril do ano seguinte, e deve obedecer as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Lei nº 9.096/95. De acordo com o artigo 14 da Resolução TSE nº

20.841/2004, que disciplinava as peças para prestação de contas dos partidos políticos em 2014, devem ser apresentadas as seguintes demonstrações contábeis exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade: balanço patrimonial; demonstração do resultado; demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; e demonstração das origens e aplicações dos recursos.

Além dessas, segundo a Resolução, outras peças complementares decorrentes da Lei nº 9.096/95: demonstrativo de receitas e despesas, com distinção entre a aplicação de recursos do Fundo Partidário e a realizada com outros recursos; demonstrativo de obrigações a pagar; demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais, no caso de prestação de contas da direção nacional do partido; demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais, no caso de prestação de contas de direção estadual do partido; demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos, quando a prestação de contas se referir a ano em que houver eleição; demonstrativo de doações recebidas; demonstrativo de contribuições recebidas; demonstrativo de sobras de campanha; demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas; demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas; parecer da Comissão Executiva/Provisória ou do Conselho Fiscal, se houver, aprovando ou não as contas; relação das contas bancárias abertas, indicando número, banco e agência com o respectivo endereço; conciliação bancária, caso existam débitos ou créditos que não tenham constado do extrato bancário na data da sua emissão; extratos bancários consolidados e definitivos das contas referidas no inciso anterior, do período integral do exercício ao qual se refere a prestação de contas; documentos fiscais, originais ou cópias autenticadas, que comprovam as despesas de caráter eleitoral; e livros Diário e Razão (BRASIL, 2004).

Quanto às demonstrações que devem ser evidenciadas pelas entidades sem fins lucrativos, definidas pelo ITG 2002, têm-se as seguintes: balanço patrimonial, demonstração do resultado do período, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, e as notas explicativas (CFC, 2012). Vale destacar que essas demonstrações também são exigidas para entidades com finalidade lucrativa.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa na busca de atingir os objetivos propostos classifica-se como bibliográfica, documental, exploratória e descritiva com abordagem quantitativa. A pesquisa

exploratória para Cervo, Bervian e da Silva (2010) não requer a elaboração de hipóteses a serem testadas no trabalho, restringindo-se a definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo.

Em acordo com a pesquisa exploratória a abordagem quantitativa deverá organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar dados numéricos coletados, de modo que possa realizar projeções para uma população que nela esteja representada, e ainda possa gerar índices que venham a ser objeto de comparação.

Os dados analisados quantitativamente garantem a precisão de resultados, proporcionando validade aos mesmos. Cabe considerar que a presente pesquisa possui parte final do instrumento analisada qualitativamente, de modo que possa validar os resultados quantitativos.

Para a construção da pesquisa foi elaborado um *check list* contendo itens a serem analisados quanto à evidenciação contábil. A coleta de dados foi realizada a partir da técnica de documentação indireta documental e teve como população todos os partidos políticos que participaram das eleições do ano de 2014 referentes aos cargos de presidente, senador, governador, deputado federal e deputado estadual, compondo uma população de 32 partidos. Esse ano eleitoral específico se justifica por ser o período de eleições mais recente, tendo em vista que as demonstrações completas das eleições 2016 não estão disponibilizadas na data desta pesquisa.

O *check list* foi estruturado em duas partes: em princípio com itens relacionados à divulgação das demonstrações contábeis de acordo com a resolução CFC nº 1.409/12 e das peças complementares decorrentes da Lei nº 9.096/95 (definidas na Resolução TSE nº 20.841/2004); e, por fim, através de itens referentes à estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis, sendo analisados quanto a aspectos específicos, informações comparativas e aspectos gerais das demonstrações.

Os partidos utilizados na pesquisa, bem como a coleta dos dados deles foram obtidos das informações dos seus diretórios nacionais disponibilizadas no site oficial do TSE. A população analisada nesse estudo é composta por 32 partidos políticos, são eles: Democratas (DEM), Partido Ecológico Nacional (PEN), Partido Pátria Livre (PPL), Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Partido Social Democrata Cristão (PSDC), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Humanista da Solidariedade (PHS), Partido Popular Socialista (PPS), Partido socialista brasileiro (PSB), Partido Social

Liberal (PSL), Partido Trabalhista Cristão (PTC), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido da República (PR), Partido Social Cristão (PSC), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB), Partido da Causa Operária (PCO), Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido Republicano Brasileiro (PRB), Partido social Democrático (PSD), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), Partido Trabalhista Nacional (PTN), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Progressista (PP), Partido Republicano Progressista (PRP), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Verde (PV), Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e Solidariedade (SD).

A técnica de análise dos dados utilizada foi a quantitativa, utilizando-se de tabelas e valores percentuais da quantidade de partidos que cumpriram cada item escolhido, procurando solucionar o problema de pesquisa referente ao nível de evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros na investigação se as demonstrações contábeis foram apresentadas e o cumprimento das normas de evidenciação.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção os dados pesquisados da prestação de contas dos 32 partidos políticos referentes ao exercício de 2014 são apresentados e analisados quanto à divulgação das demonstrações exigidas pelas normas contábeis, bem como as definidas pelo TSE, e quanto a aspectos relacionados à estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis.

4.1. DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tabela 1: Demonstrações exigidas de acordo com o CPC 26 e o ITG 2002

	Ítems	Quantidade de partidos que apresentaram	Percentual (%)
1.	Balanço Patrimonial ao final do período.	32	100%
2.	Demonstração do Resultado do Período.	32	100%
3.	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do período.	28	87,50%
4.	Demonstração dos Fluxos de Caixa.	25	78,13%
5.	Notas Explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.	0	0%

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

Das demonstrações contábeis exigidas pelas normas de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício apresentaram 100% de divulgação. 12,5% dos partidos deixaram de divulgar as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, enquanto que cerca de 22% não apresentaram as Demonstrações dos Fluxos de Caixa. As Notas Explicativas, item fundamental para a evidenciação contábil, foi fornecida por nenhum partido, isso talvez tenha ocorrido por não ser peça de exigência do TSE. A falta de sua apresentação compromete o entendimento de alguns itens das outras demonstrações, bem como não fornece informações elucidativas necessárias ao entendimento dessas demonstrações.

Tabela 2: Demonstrativos decorrentes da Lei nº 9.096/95

	Itens	Quantidade de partidos que apresentaram	Percentual (%)
6.	Demonstrativo de receitas e despesas, com distinção entre a aplicação de recursos do Fundo Partidário e a realizada com outros recursos.	31	96,88%
7.	Demonstrativo de obrigações a pagar.	28	87,50%
8.	Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos estaduais.	31	96,88%
9.	Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos aos órgãos municipais ou zonais.	30	93,75%
10.	Demonstrativo dos recursos do Fundo Partidário distribuídos a candidatos, quando a prestação de contas se referir a ano em que houver eleição.	31	96,88%
11.	Demonstrativo de doações recebidas.	30	93,75%
12.	Demonstrativo de contribuições recebidas.	29	90,63%
13.	Demonstrativo de sobras de campanha.	30	93,75%
14.	Demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias recebidas.	31	96,88%
15.	Demonstrativo das transferências financeiras intrapartidárias efetuadas.	31	96,88%

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

Os demonstrativos decorrentes da Lei nº 9.096/95 são importantes fontes de evidenciação dos partidos políticos, uma vez que apresentam informações mais detalhadas de itens relevantes da movimentação de recursos no partido. As peças analisadas apresentam um bom nível de divulgação, apenas o Demonstrativo de obrigações a pagar teve percentual abaixo de 90%, mesmo assim somente quatro partidos não o apresentaram.

4.2. ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tabela 3: Itens de evidenciação específica

	Itens	Quantidade de partidos que apresentaram	Percentual (%)
16.	Ativos e passivos informados separadamente.	32	100,00%
17.	Separação entre ativo circulante e não circulante e passivo circulante e não circulante.	27	84,38%
18.	Subdivisão do ativo não circulante em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.	0	0,00%
19.	Provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber.	0	0,00%
20.	Segregação das contas do patrimônio líquido.	31	96,88%
21.	O valor do superávit ou déficit incorporado ao Patrimônio Social. O superávit deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.	25	78,13%
22.	No Balanço Patrimonial, a denominação da conta capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido.	23	71,88%
23.	Segregação das contas de receitas e despesas, identificáveis por tipo de atividade.	31	96,88%
24.	Doações e subvenções recebidas reconhecidas no resultado.	8	25%
25.	Informações de gratuidades concedidas e serviços voluntários obtidos destacadas na Demonstração do resultado e divulgadas nas notas explicativas.	0	0,00%
26.	Na Demonstração do fluxo de caixa, as doações classificadas nos fluxos das atividades operacionais.	2	6,25%
27.	Análise por meio das Demonstrações das mutações do patrimônio líquido de cada componente do patrimônio Líquido.	9	28,13%
28.	Descrição da natureza e da finalidade de cada reserva dentro do patrimônio líquido.	0	0,00%

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

A análise dos 13 itens de evidenciação específica das demonstrações contábeis escolhidos demonstra a falta de conformidade com as normas contábeis em quatro itens pesquisados e outros três itens foram evidenciados em menos de 30% dos partidos. Os melhores índices estão no Balanço Patrimonial e são relacionados à separação entre ativo e passivo (100%), a separação do ativo e do passivo em circulante e não circulante (84,38%), a segregação das contas do patrimônio líquido (96,88%), apesar disso nenhum partido utilizou a subdivisão adequada do ativo não circulante nem divulgou informações sobre provisão para cobrir perdas esperadas sobre crédito a receber. Também alguns partidos não utilizaram denominações apropriadas para entidades sem fins lucrativos no grupo do patrimônio líquido,

quase 30% não utilizaram a denominação Patrimônio social em substituição a conta Capital e pouco mais de 20% não reconheceram o superávit ou déficit no Patrimônio social.

Outro item bem avaliado está relacionado à segregação das contas de receitas e despesas, identificáveis por tipo de atividade, com divulgação em 96,88% dos partidos, para fins dessa análise foi considerado o Demonstrativo de receitas e despesas, isso devido a pouca evidência na Demonstração do Resultado do Exercício. As doações e subvenções recebidas só foram reconhecidas em 25% das Demonstrações do Resultado e também nestas não foram informadas as gratuidades concedidas e os serviços voluntários obtidos, informações relevantes na evidência contábil dessas entidades.

Na Demonstração do Fluxo de Caixa apenas dois partidos (6,25%) apresentaram as doações classificadas no fluxo das atividades operacionais. Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, menos de 30% fizeram a análise de cada componente do patrimônio líquido, alguns partidos apresentaram os valores provenientes do Fundo Partidário em contas separadas dos valores provenientes de outras fontes, enquanto que na Demonstração das Mutações esses valores apareciam juntos, não tendo essa diferenciação.

Esses resultados demonstram a deficiência da adequação das demonstrações elaboradas pelos contadores dessas organizações às normas contábeis. Com isso, aspectos que deveriam ser evidenciados são desconsiderados, podendo prejudicar o entendimento do usuário.

Tabela 4: Informações comparativas

	Itens	Quantidade de partidos que apresentaram	Percentual (%)
29.	Apresentação de, no mínimo, dois balanços patrimoniais com informações comparativas do período anterior com relação a todos os montantes apresentados na demonstração contábil do período corrente.	14	43,75%
30.	Apresentação de, no mínimo, duas demonstrações do resultado com informações comparativas do período anterior com relação a todos os montantes apresentados na demonstração contábil do período corrente.	7	21,88%
31.	Apresentação de, no mínimo, duas demonstrações das mutações do patrimônio líquido com informações comparativas do período anterior com relação a todos os montantes apresentados na demonstração contábil do período corrente.	4	12,50%
32.	Apresentação de, no mínimo, duas demonstrações dos fluxos de caixa com informações comparativas do período anterior com relação a todos os montantes apresentados na demonstração contábil do período corrente.	21	65,63%

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

Com relação às informações comparativas, percebe-se um baixo nível de divulgação, o que compromete a qualidade da informação. Dos 32 partidos, apenas 43,75% apresentaram dois Balanços Patrimoniais com informações comparativas, seguido das Demonstrações do Resultado do Exercício com informações comparativas em 21,88% e das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido com informações comparativas em 12,50% do total. O melhor índice de comparabilidade foi com relação às Demonstrações do Fluxo de Caixa com apresentação em 65,63% da população pesquisada.

A comparabilidade é requisito muito importante para se obter um bom nível de evidenciação, pois ela permite que o usuário conheça a variação patrimonial e financeira da entidade e como ela tem se desenvolvido. As demonstrações contábeis da maioria dos partidos políticos brasileiros não atende a esse critério, portanto, é de se esperar que haja prejuízo em uma análise mais completa do desempenho partidário.

Tabela 5: Itens de evidenciação geral

	Itens	Quantidade de partidos que apresentaram	Percentual (%)
33.	Apresentação separada de cada classe material de itens semelhantes.	8	25%
34.	Apresentação separada de itens materiais de natureza ou função distintas.	8	25%
35.	No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.	14	43,75%
36.	Moeda de apresentação.	0	0%
37.	Nível de arredondamento usado na apresentação dos valores nas demonstrações contábeis.	0	0%
38.	Informações acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis utilizadas.	0	0%
39.	Referência cruzada entre itens das demonstrações contábeis e as notas explicativas.	0	0%
40.	Divulgação da base de mensuração utilizada nas demonstrações contábeis.	0	0%

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

No que diz respeito aos itens de evidenciação geral, percebe-se que devido à ausência das Notas Explicativas alguns itens não foram evidenciados. Mesmo assim os outros itens não tiveram um bom índice de apresentação. Apenas 25% dos partidos políticos se preocuparam em apresentar de forma separada, em todas as demonstrações contábeis, cada

classe de itens materiais e, também de forma separada, itens materiais de natureza ou funções distintas.

Quanto à substituição das palavras lucro ou prejuízo por superávit ou déficit do período, constata-se que mais da metade dos partidos não se adequaram a essa mudança em todas as suas demonstrações, apesar de serem entidades sem fins lucrativos. Também não foram divulgadas informações sobre a moeda de apresentação e o nível de arredondamento usado na apresentação dos valores.

Esses dados demonstram que a maioria dos partidos não evidenciam suas demonstrações de forma adequada às normas contábeis. Os resultados indicam que há mais preocupação em atender às exigências do TSE em termos de quantidade de demonstrações do que quanto a aspectos que facilitem a compreensão delas, com isso a informação fornecida pode ser prejudicada e não ser tão útil quanto o desejado para fundamentar a tomada de decisão dos usuários.

5. CONCLUSÃO

Esta pesquisa objetivou analisar os partidos políticos brasileiros no que diz respeito ao nível de evidenciação contábil de suas demonstrações, disponível na prestação de contas dos seus diretórios nacionais ao TSE. O estudo teve como população os 32 partidos políticos até então existentes no ano eleitoral de 2014.

Os dados expostos no trabalho demonstram que os partidos políticos cumprem, em sua maioria, o que diz respeito à quantidade de demonstrações exigidas pelo regulamento do TSE e pela resolução CFC nº 1.409/12, com exceção da não divulgação das Notas Explicativas, esta também não foi encontrada nos sites dos respectivos partidos. Isso dificulta o entendimento de informações importantes que não são possíveis de identificar nas outras demonstrações contábeis e que ficariam mais bem evidenciadas nessa peça. Todas as entidades apresentaram 100% de divulgação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado e das outras 12 demonstrações analisadas 9 foram divulgadas por mais de 90% dos partidos e outras 3 por mais de 70% deles.

Apesar de bem avaliada em termos de quantidade de demonstrações divulgadas na prestação de contas partidárias, verificou-se uma baixa adequação às normas contábeis no que diz respeito à estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis. Isso reflete uma maior

preocupação da contabilidade desses partidos políticos em suprir o que é exigido quantitativamente do que qualitativamente, não tendo o foco no usuário e comprometendo assim o nível de evidenciação da informação contábil.

Dos 13 itens de evidenciação específica apenas 3 apresentam índice maior que 90% e 7 foram encontrados em menos de 30% dos partidos, ao todo 4 desses 13 itens não foram evidenciados. Quanto aos 4 itens de informações comparativas 1 foi apresentado por 65,63% dos partidos e os demais itens obtiveram índices menores que 50%. No que diz respeito aos 8 itens de evidenciação geral, que deveria ser encontrado em todas as demonstrações contábeis, 5 receberam índice 0% e os outros itens foram evidenciados por menos de 50% dos partidos.

Conclui-se, portanto, que os partidos políticos brasileiros apresentam um baixo nível de evidenciação contábil em suas demonstrações, principalmente no que está relacionado à conformidade com os critérios de evidenciação encontrados no ITG 2002 e no CPC 26. A falta de Notas Explicativas tem importante contribuição para esse resultado.

Pode-se destacar como limitações da pesquisa a pouca quantidade de trabalhos voltados para a evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros e a utilização de apenas o ano de 2014 para análise dos resultados. Apesar dessas limitações, acredita-se que este trabalho contribui para detectar aspectos positivos e negativos na contabilidade desse grupo estudado. Como sugestões de futuras pesquisas indica-se fazer uma análise do nível de evidenciação contábil dos partidos políticos brasileiros em outros anos, abrangendo para os diretórios estaduais e municipais, bem como comparar com outras entidades sem fins lucrativos.

ABSTRACT

Accounting as aid instrument in decision-making needs to provide all the tools to give support to its user, so that he can have a clear perception of the actual situation of the entity. Likewise, the objective of this study is to analyze the accounting disclosure level of Brazilian political parties. The research is classified as bibliographical, documentary, exploratory and descriptive with quantitative approach, which utilized the Brazilian political parties population in 2014, composing a total of 32 entities, and their respective financial statements for that year. The data collection process used a checklist containing 40 items to be analyzed in relation to the accounting disclosure, which was divided into two parts: the first part is related to financial statements, containing 15 items of which 11 reached more than 90% of disclosure by the parties, having as the negative factor the non-disclosure of Explanatory Notes; and the second part contains 25 items to be analyzed in relation to the structure and content of these statements, where 9 of which were not shown and only 7 exhibited an index above 50%. The results pointed to a deficiency in relation to the accounting disclosure, prevailing the concern

about attending the amount of statements required by the TSE in detriment of the quality expected by the accounting standards regarding the disclosure criteria.

Keywords: Accounting disclosure. Political Brazilian parties. Financial statements.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre; ARAÚJO, A. M. P. de; FREGONESI, M. S. F. do Amaral. Gestão Baseada em Valor Aplicada ao Terceiro Setor. **Revista Contabilidade e Finanças**, São Paulo: USP, ed. Comemorativa, p. 105-118, set 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 27 jul. 2016.

_____. **Lei nº 9.096/95**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm>. Acesso em: 27 jul. 2016.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n. 21.841, de 2004**. Disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especiais. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-res-tse-21841-2004-revogada-pela-res-tse-23432-2014-1456400310941>>. Acesso em: 09 ago. 2016.

BRITO, S. M. F.; DANTAS, M. G. S. Julgamento da Prestação de Contas dos Partidos Políticos do Estado do Rio Grande do Norte: Quais Aspectos se Relacionam com Sua Aprovação e Desaprovação? . **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 6, n. 1, p. 188-208, 2016.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Contabilidade Eleitoral: Aspectos Contábeis e Jurídicos das Prestações de Contas das Eleições de 2016**. Brasília, Junho de 2016. Disponível em: <http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Contabilidade_Eleitoral_web.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2016.

_____. **Resolução CFC nº 1.409/2012**. Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1409-2012.htm>>. Acesso em 02 ago. 2016.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução da 5ª edição americana por Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, S. Ensaio sobre algumas raízes profundas da Contabilidade, em apoio aos princípios fundamentais. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 8-15, 2007.

LIMA, I. G. et al. Evidenciação Contábil: Um Estudo acerca da Conformidade da Evidenciação nas Empresas de Transporte Aéreo. **Revista Eletrônica Gestão em Foco**, 4ª ed., setembro/2011. Disponível em: <http://www.unifia.edu.br/projetorevista/edicoesanteriores/Setembro11/artigos/gestao/gestao20112/tranp_aereo.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2016.

PACHECO, Luís Otávio; SZUSTER, Natan; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. Evidenciação contábil em fundações privadas de saúde: Uma análise das prestações de contas de entidades do município de Belo Horizonte. **Revista Ambiente Contábil**, v. 6, n. 2, p. 240-260, 2014.

PEREIRA, José Carlos da S.; SILVA, Rafael de Castro da. Evidenciação (Disclosure): O Produto Final da Ciência Contábil. **Revista Digital Simonsen**, v. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.simonsen.br/rds/contabeis/artigo4.php>>. Acesso em: 30 de julho de 2016.

QUATRIN, Nayara Cristina; GARCIA, Osmarina Pedro Garcia; GARCIA, Elias. A comparação da contabilidade dos partidos políticos com a contabilidade de uma micro empresa. **2º Encicon: 2º Encontro de estudantes de ciências contábeis**, Setembro de 2010. Disponível em: <http://cac.php.unioeste.br/eventos/encicon/Contabilidade_para_fins_especificos/trab004.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2016.

SÁ, José Anselmo Cícero de. **Partidos Políticos**. Revista Eletrônica Novo Enfoque, v. 4, n.4, 2007. Disponível em: <http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoque/files/04/REVISTA_ELETRONICA_DE_DIREITO_DA_UCB-PARTIDOS_POLITICOS.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2016.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de Administração Pública**, v. 44, n. 6, p. 1301-1325, 2010.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; TEIXEIRA, Hígor Medeiros; NIYAMA, Jorge Katsumi. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: **Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, 9., 2009, São Paulo.

TSE – Partidos políticos registrados no TSE. Disponível em:
<<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>>. Acesso em: 02 ago.
2016.

ZITTEI, M. V. M.; POLITELO, L.; SCARPIN, J. E. Nível de Evidenciação Contábil de Organizações do Terceiro Setor. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 8, n. 2, p. 85-94, 2016.